

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

### APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2020 - SEAD

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019**, composto pelas empresas **OI S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79 e **OI MÓVEL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, representado pela empresa líder **OI S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavrado, nº 71, 2º andar, Setor Central, Rio de Janeiro (RJ), neste ato representada pelos procuradores Sr. **JOSE SILVESTRE DE PAIVA FILHO**, brasileiro, executivo de negócios, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 315.297-9 DGPC/GO e CPF/MF nº 778.812.141-04 e Sr. **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, brasileiro, executivo de negócios, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 376.453-8 DGPC/GO e CPF/MF nº 891.809.501-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem modificar o Contrato nº 013/2020, conforme Processo Administrativo nº **202000005003225**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 SEDI, bem como pelas demais normas regulamentares aplicáveis.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reajuste dos valores contratuais conforme a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST de 12,11% (doze vírgula onze por cento) referente ao período de março de 2020 a fevereiro de 2021, totalizando o acréscimo de R\$ 352.172,70 (trezentos e cinquenta e dois mil e cento e setenta e dois reais e setenta centavos), respaldado na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 013/2020 SEAD e Item 24 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 SEDI.

Para tanto, altera-se a Cláusula Quarta – *Do Valor do Contrato* e a Cláusula Quinta – *Dos Recursos Orçamentários*, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO ”

O valor total do presente contrato, após o reajuste de 12,11% (doze vírgula onze por cento) é de R\$ 3.260.256,00 (três milhões e duzentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais), perfazendo um acréscimo de R\$ 352.172,70 (trezentos e cinquenta e dois mil e cento e setenta e dois reais e setenta centavos), já incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias para a execução do objeto.

Lote	Item	Velocidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Unitário com Reajuste IST 12,11%	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado	Valor Total Reajustado (30 meses)
Lote 01	01	20 Mbps	27	R\$ 385,00	R\$ 431,62	R\$ 11.653,74	R\$ 139.844,88	R\$ 349.612,20
Lote 01	02	50 Mbps	02	R\$ 755,00	R\$ 846,43	R\$ 1.692,86	R\$ 20.314,32	R\$ 50.785,80
Lote 02	02	20 Mbps	46	R\$ 1.250,00	R\$ 1.401,38	R\$ 64.463,48	R\$ 773.561,76	R\$ 1.933.904,40
Lote 04	03	10 Mbps	08	R\$ 2.200,00	R\$ 2.466,42	R\$ 19.731,36	R\$ 236.776,32	R\$ 591.940,80
Lote 05	04	400 Mbps	01	R\$ 1.221,11	R\$ 1.368,99	R\$ 1.368,99	R\$ 16.427,88	R\$ 41.069,70
Lote 07	01	20 Mbps	02	R\$ 920,00	R\$ 1.031,41	R\$ 2.062,82	R\$ 24.753,84	R\$ 61.884,60
Lote 08	01	10 Mbps	02	R\$ 285,00	R\$ 319,51	R\$ 639,02	R\$ 7.668,24	R\$ 19.170,60
Lote 09	01	10 Mbps	02	R\$ 1.400,00	R\$ 1.569,54	R\$ 3.139,08	R\$ 37.668,96	R\$ 94.172,40
Lote 09	02	20 Mbps	02	R\$ 1.750,00	R\$ 1.961,93	R\$ 3.923,85	R\$ 47.086,20	R\$ 117.715,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 108.675,20</b>	<b>R\$ 1.304.102,40</b>	<b>R\$ 3.260.256,00</b>

#### “CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ”

As despesas decorrentes do presente contrato, referente ao reajuste de 12,11% (doze vírgula onze por cento), cujo valor do acréscimo é de R\$ 352.172,70 (trezentos e cinquenta e dois mil e cento e setenta e dois reais e setenta centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária 2021.18.01.04.126.4200.4243.03, Fonte 100, oriunda da SEAD, constante do vigente Orçamento Geral do Estado, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00023, de 05/05/2021, no valor de R\$ 156.521,20 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos) para o ano de 2021 e o restante nos exercícios subsequentes sob dotações orçamentárias apropriadas da SEAD que deverão ser indicadas na respectiva Lei Orçamentária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente instrumento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no artigo 26 desta Lei.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 013/2020 SEAD, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam a presente Apostila eletronicamente.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinado eletronicamente)

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado da Administração

Pela **CONTRATADA**:

(assinado eletronicamente)  
**JOSE SILVESTRE DE PAIVA FILHO**  
Consórcio Dados SEDI GO PE 01/2019

(assinado eletronicamente)  
**TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**  
Consórcio Dados SEDI GO PE 01/2019

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Goiânia (GO), aos 05 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho, Usuário Externo**, em 05/05/2021, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, Usuário Externo**, em 05/05/2021, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 06/05/2021, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020324564** e o código CRC **B8FDD37B**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005003225



SEI 000020324564